



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.346 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- FUNDESP	3
- PROMOR	3
- CPS	3
- PROLAR	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	3
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 9.090, de 15/08/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.550,31.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2130406/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.550,31 (seiscientos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.064 – Ampliação da Unidade Básica da Família Júlio Azevedo		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 575	R\$	3.228,13
1030100551.070 – UBS/ Recanto Verde		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 587	R\$	66.473,46
1030100551.071 – UBS/ Jacarandá		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 589	R\$	100.000,00
1030100551.072 – UBS/ Jd. Das Cerejeiras		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 591	R\$	124.774,70
1030100551.074 – UBS/ Jd. Grahal Azul		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 595	R\$	84.792,00
1030200611.182 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 496 – Cr 727	R\$	110.000,00
1030200612.098 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – Cr 766	R\$	5.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – Cr 767	R\$	5.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 496 – Cr 768	R\$	5.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 496 – Cr 769	R\$	8.559,54
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 – Cr 770	R\$	70.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – Cr 771	R\$	10.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – Cr 772	R\$	5.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 496 – Cr 773	R\$	10.000,00

3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 496 – Cr 774	R\$	63.722,48
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 – Cr 775	R\$	25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:
I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 496 no valor de R\$ 317.282,02;
II. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 379.268,29.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 416/2014

Data: 12/09/14
Horário: 14:30 horas
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fomento e Organização de COFFEE BREAK para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da Gerência de Proteção Social Básica em reuniões, oficinas, cursos de capacitação e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor máximo: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:

1205	8	244	47	2	165	339039999900
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 26 de agosto de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 429/2014

Data: 10/09/14
Horário: 10:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e montagem de mini bandeiras do Município de Ponta Grossa.
Valor máximo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:

1402	4	122	10	2	189	339039230000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 421/2014

Data: 10/09/2014
Horário: 09h00
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Mobiliário para a manutenção dos CRAS- Gerência de Proteção Social Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor máximo: R\$ 45.568,09 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos).
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br.
PREGOEIRA: Claudete Quadros.

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Secretaria Municipal de Assistência Social
PONTA GROSSA, 28 DE AGOSTO DE 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 425/2014

Data: 12/09/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) para atender os serviços de Residência Inclusiva, com recursos federais administrados pela Gerência de Proteção Social Especial.
Valor máximo: R\$ 30.328,32 (trinta mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:

1205	8	244	47	2	176	339030079900
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00

às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 353/2014
Pregão Eletrônico nº 353/2014 – Processo nº 592/2014 – para aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 21/08/2014:

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
2	1	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	14000	6,6700	93.380,00
4	1	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	6000	3,5200	21.120,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	114.500,00

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2014.
Pregoeira: ROSEMARY FERREIRA

RESULTADO DO PREGÃO 328/2014

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 328/2014 – Processo nº 531/2014 – para aquisição de agulhas para neuroestimulador de nervos para procedimentos de anestesia a serem utilizadas para a realização de cirurgias no Centro cirúrgico do Hospital Municipal Amadeu Puppi e Hospital da Criança João Vargas de Oliveira, realizado em 12/08/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	600	59,00	35.400,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	35.400,00

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.
Claudete Quadros/Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 337/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Vencedor: Indústria de Frios Carraro Ltda
LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 3,679
LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 0,86
LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 11,949
LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 20,919
LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 19,569
LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 6,819
LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 3,999
Pregoeiro: Mauro César Longnebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 354/2014

OBJETO: Aquisição de Coletes Refletivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP.

Vencedor: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP
LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 6,90
Pregoeiro: Mauro César Longnebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 630/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Execução das obras de reforma e ampliação do Canil Municipal, situado nos fundos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Avenida Monteiro Lobato, Bairro Jardim Carvalho.
VALOR: R\$ 459.402,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: Executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 17/2014

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes em iniciar a obra a partir de 26/03/2014.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), passando o valor global do contrato original para R\$ 44.781,95 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 16/08/2014 a 14/11/2014. Convalidando a data de 16/08/2014. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 14/11/2014 a 12/02/2015.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 378/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento origi-

nário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores"; Jacir da Silva Pinto..., Josemar Fontoura de Castro..., Sônia Weber Ribas...

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 12/08/2014 a 10/12/2014. Convalidando a data de 12/08/2014. E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 10/11/2014 a 10/03/2015.

SEXTA RETIFICAÇÃO AO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PERFITELHAS PERILAÇÃO DE TELHAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o quarto aditivo, que passará a ter a seguinte redação:
"CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 03/05/2014 a 02/07/2014 E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 03/08/2014 a 02/10/2014."

CONTRATO Nº 575/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço preparo, a coação e referente ao fornecimento de lanches para atender as necessidades do Serviços CREAS Sentinela CREAS POP e CREAS PEMSE da Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 325/2014.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2090015/2014,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Nicelle de Melo Santos Moraes	Psicólogo	15

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 003/2011** a comparecer até o dia 04/09/2014 (Quatro de setembro de 2014), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 3540277/2013,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Michelle Claudino da Silva	Terapeuta Ocupacional	3

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 003/2011** a comparecer até o dia 04/09/2014 (Quatro de setembro de 2014), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NA DATA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 003/2014, em conformidade com os subitens 9.1, 9.2 e 22.10, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A empresa contratada para a organização do **Concurso Público 003/2014**, motivada pelo elevado número de candidatos e pela falta de disponibilidade de locais adequados para a realização da Prova de Conhecimentos do referido Concurso Público, portanto, com a concordância da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, por tais fatos, decidem prorrogar a data da Prova de Conhecimentos, para o dia **21 de setembro de 2014**;
2. No dia 9 de setembro de 2014, será publicado o edital com a nova data da Prova de Conhecimentos, novos horários, os locais de provas e ensaamento. O Edital estará disponível nos sites www.pontagrossa.pr.gov.br e www.concursoce.com.br/concursos na seção de ensaamentos.
3. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do dia, horário, local da prova, e o comparecimento no correto local publicado no Edital de Ensaamento.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOVAS ANÁLISES APÓS RECURSOS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 003/2014, em conformidade com os subitens 7.6, 7.7 e 7.8, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme a tabela 1;
2. Que os candidatos com solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida já estão regularmente inscritos no Concurso Público;
3. Que o candidato com solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida receberá uma segunda via do boleto bancário com pagamento disponível até o dia 05 de setembro de 2014;
4. Que fica deferida a solicitação do candidato Anderson Hortiz Krutch, RG nº

4.509.465-0, indeferindo o pedido de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o emprego de Escriturário II e deferindo para o emprego de Assistente Administrativo I;

5. Que fica deferida a solicitação da candidata Valquíria Henk de Jesus, RG nº 8.655.144-6, indeferindo o pedido de solicitação de isenção da taxa de inscrição para a Guarda Municipal e deferindo para o emprego de Zelador.

Tabela 1 – Candidatos com solicitação de isenção da taxa de inscrição – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico

Inscr.	Emprego	Nome Completo	Registro Geral	Resultado
34515	Escriturário II	Ana Paula Ferraz	9.768.985-7	Deferido
31826	Motorista de Caminhão	Andreia de Lima de Albuquerque Magalhaes	10.562.372-0	Deferido
29630	Guarda Municipal	Anselmo Nazário dos Santos	6.656.985-3	Deferido
31923	Assistente Administrativo II	Cleberon Leopoldino Antunes Palhano	10.007.992-5	Deferido
29912	Guarda Municipal	Eclair do Rocio Baptista de Lara	7.142.127-9	Deferido
31390	Guarda Municipal	Guilherme Angelo Ramos	9.481.131-7	Deferido
33743	Ajudante de Cozinha	Luciane Aparecida Silva	5.282.101-0	Deferido
33899	Guarda Municipal	Luciane dos Santos Ferreira	9.222.526-7	Deferido
33897	Guarda Municipal	Maria Marlene Ribeiro	9.528.894-4	Deferido
27724	Guarda Municipal	Thiago Andre Augusto	13.574.804-8	Indeferido
28036	Assistente Administrativo II	Vanessa da Silva Meira Albach	7.898.242-0	Deferido
33041	Assistente Administrativo II	Viviane Borges de Almeida	9.866.027-5	Deferido
34380	Almoxarife	Wagner Afonso de Freitas	3.360.575-7	Deferido

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Of. n. 2265 / 2014 – GP

Senior Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n. 11.895**, apensa ao ofício n. 1187/2014 - DPL recebeu **VETO** deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada inconstitucional.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.895 a qual tem a seguinte redação:

Art. 1º. A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ponta Grossa, realizada diretamente ou por meio da contratação de terceiros, por quaisquer meios de comunicação ou de expressão artística, deverá mencionar o valor total de seu custo.

§ 1º. No caso de publicidade impressa, além da menção do valor total de seu custo ao arário, deverá ser mencionada também a quantidade de exemplares ou de inserções.

§ 2º. A obrigatoriedade prevista no "caput" deste artigo não se aplica:

I - à comunicação oficial derivada de lei expressa, tal como a publicação de leis, atos administrativos, editais, compras e serviços contratados;

II - às entidades da Administração Indireta que explorem atividade econômica.

Art. 2º - A menção a que se refere o artigo 1º desta lei deverá respeitar as seguintes normas:

I - ser publicada de modo a possibilitar a perfeita compreensão do público;

II - em caso de mensagem radiofônica, tal menção deverá ser clara e objetiva, de modo a propiciar a perfeita compreensão do público. No caso de veiculação em rádio, a menção deverá ocorrer sempre ao final da comunicação;

III - no caso de veiculação de forma televisiva, deverá constar na parte inferior da imagem ou texto, de forma legível e clara, durante toda a duração da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

2. Das razões do veto

De autoria parlamentar, a lei ora vetada dispõe sobre organização administrativa, com nada interferência nas atividades e competências dos órgãos vinculados ao Poder Executivo, disciplinando atribuições e predispondo gastos ao Poder Executivo em razão do aumento dos custos com a adoção de procedimentos exclusivos que a Administração Municipal deverá empregar para cada meio de veiculação publicitária, exceto, dessa forma, a esfera de atuação do Legislativo.

A lei em tela afronta o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...
IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Informo ainda que por ocasião da Lei n. 11.601/2001 do Estado do Rio Grande do Sul, que tratou de tema análogo (menção de valores em peças publicitárias), a mesma foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme ADI n. 2472-8/2004.

Destarte, se a presente proposta fosse plausível, pelas questões de razoabilidade e proporcionalidade, as ações institucionais da Câmara Municipal também deveriam estar englobadas na proposta ora vetada.

Ademais, o objeto da Lei 11.895 já possui o devido tratamento normativo por meio de dispositivos legais de âmbito federal, estadual e municipal, os quais possibilitam a adequada fiscalização dos custos ao arário público, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos da Administração Pública, podendo também ser acompanhadas pelos extratos publicados no Diário Oficial do Município e sempre sujeita à égide fiscalizatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em função do exposto, para preservar as competências definidas na Lei Orgânica Municipal e o sistema legal municipal, solicito aos senhores Vereadores que mantenham o presente VETO.

MARCELO RÁNGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ALIEL MACHADO**
DD, Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Notificação nº 934/2014.

Protocolo nº 2400145/2014.

Contribuinte: Anderson Luis da Silva
Endereço: Rua Luiz Alberto Domingues, nº 261 – Bairro Neves - Ponta Grossa-Pr. Alvará de Construção nº: 1492- A/2009.
Pela presente notificação, com fundamento no art. 65, do Decreto 442/04, fica o contribuinte acima qualificado notificado para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 47, inciso V alínea c da Lei Municipal nº 7500/2004.
Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.

Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

Notificação nº 945/2014.

Protocolo nº 2400151/2014.

Contribuinte: Denilson Larocca
Endereço: Rua 07, lote 01, quadra 10, esquina com rua nº 02 – Jd. Porto Seguro - Ponta Grossa-Pr. Alvará de Construção nº: 1547- A/2009.
Pela presente notificação, com fundamento no art. 65, do Decreto 442/04, fica o contribuinte acima qualificado notificado para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 47, inciso V alínea c da Lei Municipal nº 7500/2004.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.

Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

Notificação nº 942/2014.

Protocolo nº 2400158/2014.

Contribuinte: Jefferson Luis de Oliveira
Endereço: Rua Estevão Ribeiro Souto Neto, nº 06 – Bairro Contorno - Ponta Grossa-Pr. Alvará de Construção nº: 1537- A/2009.

Pela presente notificação, com fundamento no art. 65, do Decreto 442/04, fica o contribuinte acima qualificado notificado para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 47, inciso V alínea c da Lei Municipal nº 7500/2004.
Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.

Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO PRAÇA DE ATENDIMENTO

AVISO

A Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, através da Praça de Atendimento, solicita às pessoas abaixo relacionadas, que ainda não obtiveram definição em seus requerimentos, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, após os mesmos serão arquivados, conforme Decreto 10/94.

Processo	Ano	Requerente
1550312	2013	AGJ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0860246	2013	AGOSTINHO SCHEMBERG
0770205	2013	ALAIDE AZEVEDO ROCHA
0170332	2013	ALBOSKI & GALDINO LTDA
0530268	2013	ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA
1077016	2013	ANTONIO APARECIDO DE MELO
0950355	2013	ANTONIO CARLOS SUTIL DE OLIVEIRA
0840182	2013	ANTONIO DE ALMEIDA
0380200	2013	AMILTON ROBERTO VARELA TIMOTEO
0560048	2013	ARMANDO RAMOS MONTEIRO
1610329	2013	ASSESSORIA CENTRAL DE COBRANÇAS LTDA
0370328	2013	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS
0210003	2013	BENEDITO BARBOSA
0490076	2013	BENEDITO TELES
2880263	2013	CANDIDO CESAR BORSATO
0660207	2013	CAROLINA PAUSANY DOS SANTOS
0380245	2013	CARLOS PIERSKI DUKIEVICZ
0460366	2013	CARMELINA DA ROCHA
1280423	2013	CELIA FERREIRA PINTO
0910043	2013	CELINA GUIMARÊS SLOBODZIAN
0710473	2013	CENTRO OPERARIO CIVICO E BENEFICENTE
1220337	2013	COMERCIO DE EMBALAGENS OBERDAN LTDA
1790373	2013	COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS FLOR LTDA
1300267	2013	COMUNHÃO CRISTÁ ABBA
1550340	2013	CLAUDINEIA CHON
0210298	2013	DANIELE BINTTO MIELTZ
1490113	2013	DELPHOS PRESENTES E DECORAÇÕES
0770215	2013	EDISO APARECIDO SANTOS
0600237	2013	ELAINE SEVERI
1900289	2013	ELIANE BATISTA DA SILVA
0850056	2013	ELIZABETE DE ANDRADE
1330211	2013	ELIZEU PEREIRA PINTO
0580134	2013	EURIDES SOARES
1280453	2013	ERICK ALLYSSON SOARES COMERCIO DE ROUPAS
1020228	2013	EZILDA SANTOS DE LIMA
0510310	2013	F. BALDEGA MANICURI
1300111	2013	FELIPE AMARO JUNIOR
1680336	2013	FERREIRA & DE MARIO LTDA
1260005	2013	FRANCIELI APARECIDA MEIRA DOS SANTOS
1230473	2013	FRANCELE LEMES DA CRUZ
1000129	2013	FLAVIO MARCONDES JUNIOR
1440123	2013	G.A DA ROCHA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
0280065	2013	GUILHERMINO TABORDA PEREIRA
0510015	2013	HAROLDO STARK
1270176	2013	HLS MAROCHI & CIA LTDA
1220339	2013	ICR COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
0600447	2013	IGREJA MISSIONARIA CIDADE DE ISRAEL
1680031	2013	IDEVAN ALVES ARRUDA
1680263	2013	IONE SANDSKI
2480032	2013	IMECC CLINICA MEDICA LTDA
0850362	2013	INSTITUTO AÇÃO CULTURAL HOMAR PACZKOWSKI A. PINTO
0930064	2013	ISALTINA SANTO DAS SILVA
1290198	2013	ISRAEL APARECIDO FERREIRA PINTO
1840354	2013	IVANILDE RUTHS DE ALMEIDA
1610235	2013	JEAN FABRICO FERREIRA
1480226	2013	JEFERSON CAPRI
1220340	2013	JJM PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
1790281	2013	J & J SS/C LTDA
0450353	2013	JOARES MARTINS DE LIMA
0530255	2013	JOÃO HERALDO TRAMONTIN
1480170	2013	JOÃO LOPES CORREA
1680290	2013	JOÃO MARCOS RIBAS
1080205	2013	JOELMA MACHADO ANTUNES CARDOSO
0560061	2013	JOSE BENTO MACHADO FILHO
0650066	2013	JOSE CARLOS PARIS GREGÓRIO
1840062	2013	JOSIANE LOPES
1720057	2013	JOSIANE KINGESKI DE MEDEIROS
1060222	2013	JORGE FERREIRA MUNHOZ
0390218	2013	JORGE LUIS MACIEL
1440046	2013	JORGE TOBIAS GARINEIRO
1470048	2013	JUCELI IGNEZ PRIMOR DIAS CORADASSI
1230459	2013	KETY IOLANDA WEIBER DE ARAUJO
1700122	2013	LAIS DE AZEVEDO DA ROSA
1340171	2013	LEONARDO PUPPI BERNARDI
1280221	2013	LIDAMIR KOROVISKI
0380061	2013	LINO RICARDO GUERRA PINTO
1710193	2013	LUCIANA DOROCHEENKO MARTINS
0660108	2013	LUCIANA MORAES
1440196	2013	LUCIANO AMARAL
1620313	2013	LUIS ALBERTO CHERPINSKI
1330270	2013	LUIS CARLOS SIMIONATO JUNIOR
1560421	2013	LUIZ FERNANDO WIEGAND
0320114	2013	LUIZ NATAL DE ALMEIDA
0770224	2013	LUSIMAR VICENTE BATISTA
0450196	2013	MADIELN KOLODZJEZYK
1440084	2013	MAGDA MEGIATO BOTINI
1050017	2013	MARCIA MYRIAN MIARA GOMES
0910178	2013	MARCIO ROBERTO BECK
0630055	2013	MARCO AURELIO FERREIRA
0660308	2013	MARCOS AURELIO BATISTA
1490235	2013	MARIA ALICE DZULINSKI
0790259	2013	MARIA ALINE DE LIMA SANTOS
3180324	2013	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
0800118	2013	MARIA DE LARA VIEIRA
0990354	2013	

0850083	2013	MONIQUE APARECIDA DE FRANÇA
1230026	2013	MOREIRA DE SOUZA & SOUZA LTDA
0370403	2013	NAIR JUSSARA SCHEMBERGER BUSS
0980143	2013	NEOLI DA APARECIDA RIBAS PAUK
170089	2013	NEURO POTIHN
1760079	2013	NOVA FATIMA COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA
1420160	2013	OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO
1220334	2013	OFICINA MECANICA E AUTO ELETRICA CZOCHRA
3540058	2013	OLIVIERO CARRILHO
0570030	2013	OPERARIO FERROVIARIO ESPORTE CLUBE
1610038	2013	OSCAR RIBAS
1230422	2013	P.N. EVANOSKI & CIA LTDA
1570354	2013	PRISCILA VEIGA JAVORSKI
0520457	2013	TANIA EMILIA SAMPIAO
0760099	2013	TAPEÇARIA LIRIO LTDA
0800019	2013	TEREZA JULIA DE OLIVEIRA
1370147	2013	TRANS BRUSA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA
1350411	2013	RAFIA ASSAD IAREK
0710026	2013	RAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
0530101	2013	RICARDO SANTANNA
0810428	2013	RITA DE CÁSSIA DIAS GOMES
1760081	2013	RJC BRUSAMARELO & CIA LTDA
1410359	2013	RODOGERAIS COMERCIO DE RESIDUOS KTDA
1050030	2013	ROSICLER DA CRUZ LEONEL
1290294	2013	ROSEMARY MEISTER SUMIKAWA
1700099	2013	ROSELIA DE FATIMA MACHADO
0300189	2013	SEAGULL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
1720097	2013	SALETE DE JESUS LEITE
0810156	2013	SERGIO LUIS BISOGNO ANDRADE
1350356	2013	SILVANA APARECIDA ALVES CASTANHO
0300175	2013	SILVANA DE FATIMA SPITZNER
1430202	2013	SIMONE NASCIMENTO
0810189	2013	SIRLEI APARECIDA DE CARVALHO
1850239	2013	TM GALV
1220332	2013	SKONIESKI INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME
1650261	2013	STADLER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
1440318	2013	SOARES REFORMAS
0950406	2013	SONCINIS DUE LTDA
1650201	2013	WILMAR KARDECK BARBOSA
2040163	2013	VANDA LIRMAN
0930051	2013	VALÉRIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA
1550130	2013	VERA LUCIA PIRES
1550330	2013	VERBENA COMERCIO DE AUTO PEÇAS.

3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	2.400,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	4.560,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	13.400,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de veículos	7.200,00
	TOTAL	229.560,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2014

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
 CONTRATADO: Super Mercado Fiebig Ltd
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Manutenção dos Departamentos desta Fundação.
 VALOR: R\$ 11.411,04 (onze mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2014.
JULIO FRANCISCO SHIMANSKI KÜLLER
 Presidente da Fundação PROAMOR

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 24/2014 – Processo Nº 30/2014
 ABERTURA: 10/09/2014 HORÁRIO: 14:00
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Instrumentos Musicais, para atender as necessidades dos Programas desenvolvidos pela Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
 VALOR TOTAL: R\$ 11.715,81
 Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Despesa	Fonte	Categoria Econômica	Descrição Cat. Econômica
21	2102	6582	1	449052260000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

JULIO FRANCISCO SHIMANSKI KÜLLER

Presidente da Fundação PROAMOR

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Data da Licitação: 17/09/2014 Horário: 14:00 hrs
 Data de Protocolo dos Envelopes: - Até dia 16/09/2014 Horário: 17:00 hrs
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, quantitativo, projetos e cronograma, anexos ao edital das ruas abaixo relacionadas:

Item	RUA	Bairro	Valor total. Máx.
1	Rua Rio Amazonas, trecho entre Rua Rio Piracicaba e Rua Edmundo Kruger	Vila Santa Edwiges	R\$ 43.652,03
2	Rua Rio Paraguai, trecho entre Rua Isabel Ossowski e Rua Leonora Shimanek	Vila Santa Edwiges	R\$ 51.272,09
3	Rua Isabel Ossowski, trecho entre Rua Rio Uruguai e Rua Rio Piracicaba	Vila Santa Edwiges	R\$ 63.787,61
4	Rua Isabel Ossowski, trecho entre Rua Rio Paranapanema e Rua Rio Itararé	Vila Santa Edwiges	R\$ 47.687,51
5	Rua Isabel Ossowski, trecho entre Rua Rio Uruguai e Rio Paraguai	Vila Santa Edwiges	R\$ 61.674,38
6	Rua Noroeste, trecho entre Rua Uirapurú e Quero-Quero	Vila Borato	R\$ 82.025,05
7	Rua Andorinha, trecho entre Rua Arara e Rua Cardeal	Vila Borato	R\$ 39.564,97
8	Rua Uirapurú, trecho entre Rua Andorinha e Rua Noroeste	Vila Borato	R\$ 37.524,75
9	Rua Sanhaço, trecho entre Rua Uirapurú e Rua Quero-Quero	Vila Borato	R\$ 74.510,77
VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$ 501.699,16

Modalidade: Tomada de Preços - Empreitada Global, tipo Menor preço.
 Valor máximo: R\$ 501.699,16 (quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
 Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.
 Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.
Odailton José Moreira de Souza
 Diretor Presidente

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

EMPREITADA GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Drenagem em vias urbanas no município de Ponta Grossa (PR), conforme memorial descritivo, quantitativo, projetos e relação de ruas a serem definidas posteriormente pelo Departamento de Engenharia da CPS, anexos ao Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 328.397,02 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos).
 VENCEDOR: Correia Neto Projetos e Construções Ltda.
 CNPJ: 76.072.453/0001-95
 Data: 27/08/2014.

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

WAGNER MARTINELLI
 PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

*** AVISO DE EDITAL**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014
 DATA: 16/09/2014.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as atividades (constantes no item 08 – cronograma de execução) do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Residencial Panamá, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
 TIPO: Menor preço global.
 VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
 RECURSO: Termo de Convênio sob nº 0398.454-94 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial).
 Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - http://www.prolarmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.
 Ponta Grossa, 27 de agosto de 2014.
DINO ATOS SCHRUTT
 Diretor Presidente – PROLAR
 * Alterado Edital, novos valores para execução.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 25/08/2014

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
93	25.08.2014	VEREADOR	JOSE NILSON RIBEIRO	CURITIBA	O VEREADOR ESTARA NO DIA 28/08/2014 EM VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA LIDERANCA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES	1	R\$ 250,00

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o **TOMBA-MENTO PRELIMINAR** dos imóveis abaixo relacionados.
 - Reservatório Elevado, localizado à Rua Balduino Taques, nº 1150.
 - Portal e muros do Cemitério localizado na Vila de Ceradinho, Itaipococa, Distrito do Município de Ponta Grossa, sito à estrada Peri Pereira Costa (Ponta Grossa-Itaipococa), PR 513, nas coordenadas 25°08'59"S 49°54'00"W.
 Ponta Grossa, 26 de agosto de 2014.
PAULO EDUARDO GOULART NETTO
 Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE APROVAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe são designadas por lei, tendo em vista o Decreto 8.550 de 27/03/2014, que regulamenta o recebimento dos cadastros de árbitros, membros do Tribunal de Justiça e outros para 2014 informa: foram aprovados os seguintes cadastros:
 1. Alberto Telinski Neto
 2. Lauriany Evelyn Laynes
 3. Luiz André Mainardes Kaschpak
 4. Rafael Chaicoski Schmidt
 Ponta Grossa, 28 de agosto de 2014.
Leopoldo Cunha Neto
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO

Ao convênio 04/2014, celebrado entre a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficiente Físicos. - O presente termo tem por finalidade alterar o teor dos seguintes itens do convênio e plano de aplicação:
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONVÊNIO
 Para a execução do presente termo de convenio, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância anual de R\$ 229.560,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com o Plano de Aplicação devidamente aprovado pela CONVENIENTE e que faz parte integrante deste documento e lei nº 11651 e 11906/2014.
 Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes deste convênio correrão à custa da Dotação Orçamentária 3150.43.00.0000 código reduzido nº 1803 fonte 01001.
 O Plano de Aplicação original é conforme segue até 14/08/2014

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	63.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	8.400,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	6.000,00
3.1.90.13.02	Contribuição Previdenciária - INSS	18.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	9.000,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	960,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e Esgoto	2.400,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	4.800,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	17.080,00
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	18.000,00
3.3.90.13.18	PIS/PASEP	1.800,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	2.400,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	4.560,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	13.400,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de veículos	7.000,00
	TOTAL	180.000,00

O plano de aplicação será alterado conforme segue a partir de 15/08/2014

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	96.600,00
3.1.90.11.43	13º Salário	8.800,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	7.120,00
3.1.90.13.02	Contribuição Previdenciária - INSS	29.388,00
3.1.90.13.01	FGTS	11.716,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	960,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e Esgoto	2.400,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	4.800,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	17.080,00
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	18.000,00
3.3.90.13.18	PIS/PASEP	2.136,00

